DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 009, de 10 de abril de 2.018.

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo regime de adiantamento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SDG n° 19/2010, do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 4.549, de 06 de fevereiro de 2017, que regulamenta a realização de despesas em regime de adiantamento,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam designados os servidores abaixo mencionados para responder pelo regime de adiantamento para despesa de pronto pagamento do Hospital Municipal, nos termos do Decreto Municipal n° 4.549, de 06 de fevereiro de 2017, da seguinte forma:

- Murilo Cesar dos Santos - RG. 47.893.148-7- Despesas de materiais

- Fabiana dos Santos Klimeck - RG. 41.030.529-7- Despesas de serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 073, de 25 de abril de 2018.

Paço Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de janeiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 17/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza desertos no Pregão 144/2018 para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 47.388,50 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 18/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 28 de Janeiro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus devidamente

montados nos veículos da frota municipal, com a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e desempeno de roda, quando necessário, para sanar as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá. Estima-se o valor global desta licitação em R$ 1.946.631,09 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal